Resolução nº : 5782/2002
Protocolo nº : 30480/01
Origem : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, no exercício financeiro de 2000 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 4 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência